

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2020.

A Superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Karla França, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2019, e considerando,

a necessidade de suplementação do orçamento para fins de consecução do Programa de Manutenção da Política de Abrigamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no valor de R\$135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais) no Orçamento de 2020 do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

-----	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	
14.421 CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	
14.421.0002 POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002 MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
3190.11.00 17 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 54.000,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 54.000,00
3190.94.00 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00
200 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 30.000,00
3390.46.00 25 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00
3390.33.00 22 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
3390.36.00 23 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 1.100,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.100,00
3390.30.00 21 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00
-----	

Total das Suplementações: R\$ 135.100,00

**Art. 2º** Para atender ao disposto no art. 1º desta Resolução, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 o valor de R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais).

-----	
4 DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0001 GESTÃO DO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS	
14.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSÓRCIO	
3190.11.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
200 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00



---

14 DIREITOS DA CIDADANIA	
14.421 CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	
14.421.0002 POLITICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002 MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	
3190.04.00 16 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 70.000,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 70.000,00
3390.39.00 24 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.100,00
200 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.100,00

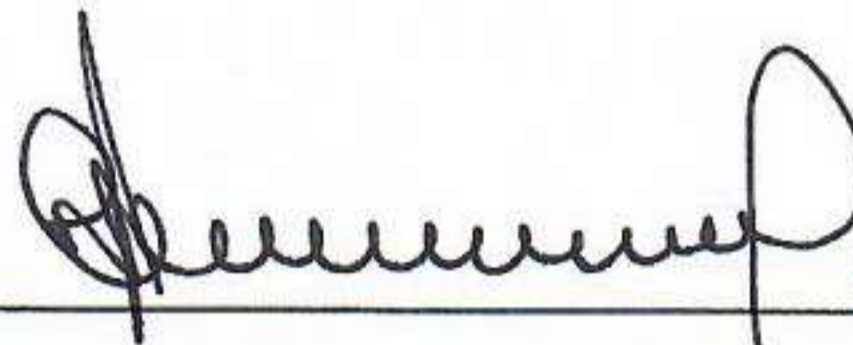
---

Total das Reduções: R\$ 135.100,00

---

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.



---

KARLA FRANÇA

Superintendente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais